

PORTARIA Nº: 165/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados no Gabinete Civil deste Município, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JOÃO ENEAS DE ALMEIDA	1751	2021/2022 2022/2023	1º a 30/06/2023 1º a 30/08/2023
FRANCISCO MONTEIRO NETO	1754	2022/2023	1º a 30/06/2023
GILVANI BRAZ DANTAS	1824	2022/2023	1º a 30/06/2023
THAYRONE BARROS MONTEIRO	2054	2022/2023	1º a 30/06/2023
GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI	2178	2022/2023	03 a 22/07/2023 13 a 22/11/2023
BALDUINO ASSIS DE MEDEIROS	1758	2022/2023	18/07 a 16/08/2023
JOSELAINÉ SAIONARA TOMAZ DA SILVA	2224	2022/2023	04/10 a 02/11/2023
HERCULES MARK DE ARAUJO RAMOS	2232	2022/2023	1º a 15/11/2023 1º a 15/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal